

X
PUBLICADO NO VALEPARAIBANO Nº 2106, de 26/4/62.



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 455,
de 17 de abril de 1962.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 52, da Lei Estadual nº 1 de 18 de setembro de 1.947, e à vista do que consta do Processo nº 1024, de 14/3/1962,

R E S O L V E:

Artigo 1º - APOSENTAR o sr. JOSÉ CORDEIRO DA COSTA no - cargo de Auxiliar da Lançadoria, padrão "N", de acôrdo com os artigos 92 e 107, da Constituição Estadual, de 9 de julho de 1947, com os proventos e demais vantagens de lei, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 18 de abril de 1.962.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e dois.

Vicente Gonzaga Neto
Chefe da S. E. P.